**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.841**, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019 - autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na modalidade educação básica do campo,na **Escola Municipal Dionizio Antônio Vieira**, localizada no município de Jaraguari, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2020. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.031, de 19/11/2019, pág. 64 e republicada no Diário Oficial do Estado nº 10.048, de 12/12/2019, págs. 28 e 29.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.°10.801**, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **“ESCOLA MUNICIPAL DIONÍZIO ANTÔNIO VIEIRA – PÓLO”,** localizada no Distrito de Furnas, Município de Jaraguari, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2016. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.114, de 29/02/2016, pág. 16.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9969**, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, nos anos de 2011 e 2012, na **Escola Municipal Rural de Ensino Fundamental DIONÍZIO ANTÔNIO VIEIRA-POLO**, localizada no município de Jaraguari, MS, para fins de regularização de vida escolar dos educandos, autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de três anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8392, de 14/03/2013, pág. 10.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8763**, de 14 de maio de 2008 – autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Rural de Ensino Fundamental DIONIZIO ANTONIO VIEIRA – PÓLO**, de Jaraguari/MS, pelo prazo de 3 anos, a partir de 2008.Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.243, de 01/07/2008, pág. 7.